



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Regulamento do Concurso “Cria e Voa Connosco”
Edição 2026

Preâmbulo

O concurso “Cria e Voa Connosco” é uma iniciativa promovida pela Força Aérea Portuguesa destinada a promover nos jovens o gosto pela aeronáutica e, em simultâneo, desenvolver a sua criatividade artística.

O envolvimento dos estabelecimentos de ensino visa proporcionar à comunidade escolar experiências pedagógicas e lúdicas em torno dos temas relacionados com a aviação e com a vida castrense e estimular os alunos à investigação e à descoberta de novas realidades.

Artigo 1.º

Objetivo

Os objetivos principais do concurso “Cria e Voa Connosco” são fomentar a criatividade e a inovação nas camadas jovens, gerando novas perspetivas e inculcando o espírito aeronáutico. O concurso pretende, ainda, desenvolver e aprofundar nos alunos participantes competências de resolução de problemas e de trabalho em equipa.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

A entidade promotora deste concurso é a Força Aérea Portuguesa.

Artigo 3.º

Objeto do Concurso

Os participantes são desafiados a apresentar a concurso um projeto de um jogo lúdico, com associação à Força Aérea Portuguesa e a Viana do Castelo.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Artigo 4.º

Destinatários

Este concurso destina-se a grupos de crianças e jovens de estabelecimentos de educação e alunos do ensino público, dos seguintes ciclos de estudo: 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, dos estabelecimentos de ensino do concelho de Viana do Castelo.

Artigo 5.º

Categorias

Este concurso divide-se em quatro categorias de candidatura:

1. 1.º Ciclo do Ensino Básico;
2. 2.º Ciclo do Ensino Básico;
3. 3.º Ciclo do Ensino Básico;
4. Ensino Secundário.

Artigo 6.º

Requisitos

1. Os projetos a concurso devem consistir num jogo lúdico;
2. O jogo lúdico deve ter uma associação à Força Aérea Portuguesa;
3. O jogo lúdico deve ter uma ligação a Viana do Castelo;
4. Os projetos devem ser originais e não devem ser revelados antes do final do concurso;
5. Deverá ser atribuído um título ao projeto;
6. O projeto deverá ser, preferencialmente, desenvolvido em contexto escolar.

Artigo 7.º

Candidatos

1. Os projetos devem ser realizados por turmas/grupos de alunos do mesmo estabelecimento de ensino, respeitando as categorias a concurso, com supervisão de um/a docente;
2. Cada escola pode concorrer com o número de turmas/grupos de alunos que conseguir mobilizar;
3. Só são consideradas válidas as candidaturas por turmas/grupos de alunos, sendo que cada turma/grupo concorre dentro da respetiva categoria;
4. Não se aceitam candidaturas de alunos ou docentes a título individual;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

5. Os grupos de alunos devem ser compostos por um mínimo de dois elementos e um máximo de cinco elementos.

Artigo 8.º

Inscrição

1. A inscrição do projeto efetua-se mediante o preenchimento de um formulário disponível em www.emfa.pt/p-1600-;
2. Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através daquele formulário;
3. Cabe ao/à docente responsável por cada turma/grupo de alunos, preencher o formulário de inscrição, assim como entregar o trabalho final;
4. O/A docente deverá garantir a autorização, por parte dos Encarregados de Educação, da participação dos alunos envolvidos no concurso.

Artigo 9.º

CrITÉrios de Apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo os seguintes critérios, conforme tabela em Anexo B:

1. **Originalidade.** Avalia o grau de inovação do jogo, ao considerar se apresenta ideias criativas, mecânicas diferentes ou abordagens únicas quando comparado com outros projetos. (0 a 10 pontos);
2. **Interatividade.** Mede o nível de envolvimento dos jogadores, incluindo a forma como interagem entre si e com o jogo, bem como o número de participantes que o jogo permite. (0 a 10 pontos);
3. **Protótipo.** Valoriza a apresentação de uma maquete ou versão física/digital do jogo. Serão comparados os protótipos apresentados, sendo atribuída maior pontuação a propostas que demonstrem a ideia final do mesmo. (0 a 5 pontos);
4. **Envolvência com o universo da Força Aérea.** Analisa de que forma o jogo integra elementos, valores e missões associadas à Força Aérea Portuguesa, de forma natural e coerente. (0 a 15 pontos);
5. **Ligação à cidade de Viana do Castelo.** Avalia a integração de referências locais, como património, tradições, geografia ou identidade cultural da cidade, de forma relevante para o jogo. (0 a 15 pontos);



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

6. **Dinâmica de jogo.** Observa o ritmo e fluidez da experiência, garantindo que os desafios são envolventes e mantêm o interesse dos jogadores ao longo do tempo. (0 a 10 pontos);
7. **Complexidade.** Mede o equilíbrio das regras e desafios, ao assegurar que são de fácil compreensão e acessíveis, sem serem excessivamente simples ou confusos. (0 a 10 pontos);
8. **Apresentação do Projeto final.** Avalia a organização global da proposta, incluindo clareza, estrutura, planeamento e nível de detalhe. Projetos mais completos e bem explicados terão maior facilidade de implementação e produção. (0 a 25 pontos)

Artigo 10.º

Apreciação Final

1. A apreciação final consiste num concurso entre turmas/grupos de alunos, respeitando as respetivas categorias definidas no artigo 5.º do presente regulamento;
2. O júri será composto por um representante da Força Aérea, que preside, um representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo e uma personalidade de renome identificada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo;

Artigo 11.º

Prazos

1. A inscrição no concurso “Cria e Voa Connosco” deverá ser realizada até 15 de maio de 2026, através do preenchimento do formulário disponível em www.emfa.pt/p-1600-;
2. Os projetos a concurso devem ser entregues na direção das respetivas escolas, usando o Boletim de Candidatura, anexo a este regulamento, até ao dia 15 de junho de 2026;
3. O período de apreciação dos projetos decorrerá até ao dia 24 de junho de 2026;
4. Os projetos vencedores serão anunciados no site do concurso em www.emfa.pt/p-1599- em 26 de junho de 2026;

Artigo 12.º

Direito de Participação

1. Cada turma/grupo de alunos a concurso deve ter um/a docente responsável;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

2. O/A docente deve garantir que todos os alunos que participam estão devidamente autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação, escusando a Força Aérea Portuguesa dessa responsabilidade;
3. Não é obrigatório que todos os alunos que pertencem à respetiva turma participem no concurso;

Artigo 13.º

Prémios

1. Todos os participantes recebem um Diploma de Participação e material promocional alusivo à Força Aérea Portuguesa;
2. Na apreciação final, em cada um dos ciclos de estudos (1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário) serão distinguidos os três primeiros classificados de cada categoria.
3. Os prémios para os vencedores da fase final serão os seguintes:
 - a. Para os vencedores do 1.º Ciclo os prémios são constituídos pelos seguintes prémios:
 - (1) 1.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao primeiro lugar;
 - (2) 2.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao segundo lugar;
 - (3) 3.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao terceiro lugar.
 - b. Para os vencedores do 2.º Ciclo os prémios são constituídos pelos seguintes prémios:
 - (1) 1.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao primeiro lugar;
 - (2) 2.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao segundo lugar;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

- (3) 3.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao terceiro lugar.
- c. Para os vencedores do 3.º Ciclo os prémios são constituídos pelos seguintes prémios:
- (1) 1.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao primeiro lugar;
- (2) 2.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao segundo lugar;
- (3) 3.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao terceiro lugar.
- d. Para os vencedores do Ensino Secundário os prémios são constituídos pelos seguintes prémios:
- (1) 1.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao primeiro lugar;
- (2) 2.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao segundo lugar;
- (3) 3.º Lugar: um batismo de voo a realizar em aeronave da Força Aérea Portuguesa a partir do Aeroporto Sá Carneiro; material promocional e um troféu coletivo alusivo ao terceiro lugar.
4. Para a realização do Batismo de Voo, os alunos vencedores serão acompanhados por elementos do respetivo Estabelecimento Escolar, em número a definir pela Força Aérea Portuguesa, além do/a docente responsável, que deve garantir as respetivas autorizações para participação de voo em aeronave da Força Aérea Portuguesa dos respetivos Encarregados de Educação (formulário a disponibilizar posteriormente pela Força Aérea Portuguesa);
5. O júri poderá, ainda, proceder à atribuição de menções honrosas às obras que considere merecedoras;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

6. Os prémios serão entregues no âmbito das comemorações do 74.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, em data a anunciar;
7. A Força Aérea reserva-se ao direito de alterar os prémios, comprometendo-se a que tenham, no mínimo, o mesmo valor.

Artigo 14.º

Deliberações do Júri

O júri delibera com total independência, por maioria dos votos dos seus membros, decisão que é definitiva e não suscetível de recurso.

Artigo 15.º

Direitos de Autor

1. Com a apresentação das candidaturas, os autores aceitam a transmissão, na sua totalidade e de forma definitiva, dos correspondentes direitos de autor para a Força Aérea Portuguesa, que passará a dispor do direito exclusivo de utilizar os projetos, sob todas as formas e em todas as modalidades;
2. A Força Aérea Portuguesa assegurará o cumprimento dos direitos morais dos autores, designadamente a paternidade, genuinidade e integridade das obras;
3. Só poderão ser submetidos a concurso obras inéditas, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do trabalho;

Artigo 16.º

Disposições Finais

1. O/A docente responsável deverá assumir o compromisso de conhecer e fazer cumprir as regras do presente concurso;
2. O não cumprimento no enunciado destas normas de participação levará à exclusão da participação no concurso;
3. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos, exclusivamente e de forma definitiva, pelo Júri.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

ANEXO A – Concurso “Cria e Voa Connosco” 2026

BOLETIM DE CANDIDATURA A JUNTAR AO PROJETO AQUANDO DA ENTREGA

Nome artístico da turma/grupo	
Título do Projeto	
Identificação da turma/grupo	
Identificação da escola	
Identificação do agrupamento escolar	
Nome do docente responsável	
Contacto telefónico do/a docente responsável	
Endereço de correio eletrónico do/a docente responsável	
Número de alunos participantes	
Assinatura do/a docente responsável <i>em como garante que todos os alunos foram autorizados a participar no concurso pelos respetivos Encarregados de Educação no caso dos menores de idade</i>	
Observações	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

ANEXO B – Concurso “Cria e Voa Connosco” 2026

TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
(conforme artigo 9.º)

Fase _____

Categoria _____

Nome Artístico da Turma/Grupo _____

CRITÉRIO	PONTOS
Originalidade Avalia o grau de inovação do jogo, ao considerar se apresenta ideias criativas, mecânicas diferentes ou abordagens únicas quando comparado com outros projetos. (0 a 10 ponto)	
Interatividade Mede o nível de envolvimento dos jogadores, incluindo a forma como interagem entre si e com o jogo, bem como o número de participantes que o jogo permite. (0 a 10 pontos)	
Protótipo Valoriza a apresentação de uma maquete ou versão física/digital do jogo. Serão comparados os protótipos apresentados, sendo atribuída maior pontuação a propostas que demonstrem a ideia final do mesmo. (0 a 5 pontos)	
Envolvência com o universo da Força Aérea Analisa de que forma o jogo integra elementos, valores e missões associadas à Força Aérea, de forma natural e coerente. (0 a 15 pontos)	
Ligação à cidade de Viana do Castelo Avalia a integração de referências locais, como património, tradições, geografia ou identidade cultural da cidade, de forma relevante para o jogo. (0 a 15 pontos)	
Dinâmica de jogo Observa o ritmo e fluidez da experiência, garantindo que os desafios são envolventes e mantêm o interesse dos jogadores ao longo do tempo. (0 a 10 pontos)	
Complexidade Mede o equilíbrio das regras e desafios, ao assegurar que são de fácil compreensão e acessíveis, sem serem excessivamente simples ou confusos. Atribuídos um ponto por cada objeto reciclado utilizado, até ao limite de nove. (0 a 10 pontos)	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Apresentação do Projeto final Avalia a organização global da proposta, incluindo clareza, estrutura, planeamento e nível de detalhe. Projetos mais completos e bem explicados terão maior facilidade de implementação e produção. (0 a 25 pontos)	
TOTAL	